CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os dados da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) informam que em 2024 houve um total estimado de 1.073.670 turistas, de quinta a terça-feira, que estiveram no Carnaval de Salvador, sendo que, entre sexta e terça, foram 891.246 turistas na cidade; a taxa de ocupação hoteleira no período foi de 89%, sendo 11% superior em comparação a 2023, que foi de 80%;
b) os dados da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), em todos os dias do Carnaval de 2024, registram mais de 2,1 milhões de pessoas que utilizaram o transporte coletivo por ônibus, táxis, moto táxis e ascensores; mais de 1,9 milhões de passageiros foram transportados nos ônibus, sendo mais de 1,8 milhões nas linhas que operam no entorno do circuito do carnaval e pouco mais de 130 mil pessoas no Expresso Salvador;
c) o bairro das Cajazeiras, incluindo os 16 sub-bairros da região, possui uma área geográfica estimada em 20,68 milhões de m²;
d) a população das Cajazeiras está estimada em 620 mil habitantes;
e) o bairro de cajazeiras oferece estrutura física, como vias, mobilidade, segurança, e estrutura médico-hospitalar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de criar novo circuito de Carnaval em Cajazeiras, utilizando a Avenida Assis Valente, e finalizando em Cajazeiras X, na Pronáica.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral